

ESTADO DE MATO GROSSO VALE DO CABAÇAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Wemerson Adão Prata**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto 017/2015 de 12 de Março de 2015 do Concurso Público n. 001/2014, para o Ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 18.2 do Edital de abertura do concurso n. 001/2014, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do concurso n. 001/2014.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

Fone: (065)3233-1200 e/ou (065)3233-1211 (fax)



VALE DO CABAÇAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

IVONEY NOVATO GOMES	
Recebi dia/ Assinatura:	



ESTADO DE MATO GROSSO VALE DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada a documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 1. Cédula de Identidade:
- 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- 3. Certidão de Casamento ou Nascimento:
- **4.** Cédula de Identidade e CPF do Conjunge (se for o caso);
- 5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7. Cartão do PIS/PASEP;
- 8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- **9.** Título de Eleitor:
- **10.** Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
- 11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
- **12.** Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Concurso Público 001/2014, Item 18.6;
- 13. Exames Laboratoriais dispostos no Edital do Concurso 001/2014, Item 18.6;
- **14.** 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- **15.** Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- 16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 17. Comprovante de Escolaridade;
- 18. Declaração contendo endereço residencial;
- 19. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
- 20. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo
- 21. Não ter infringindo as leis que fundamentaram o Edital;
- 22. Providênciar conta sálario no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 23 de Maio de 2016.

._____

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL